# CONSIDERAÇÕES SOBRE O SETOR AGROPECUÁRIO BRASILEIRO E O CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS (CAGED)

Carlos Eduardo Fredo<sup>1</sup>

Resumo: Este trabalho discute dois erros encontrados na base CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) do Ministério do Trabalho e Emprego para o setor agropecuário brasileiro quanto à organização dos dados e orienta os usuários a contorná-los com a finalidade de se obter os dados reais nessa fonte. O presente trabalho divulga os números revistos para admissões e desligamentos por Estado da Federação para o período de janeiro de 2005 a dezembro de 2006. As discrepâncias observadas dificultam a mensuração do real cenário de geração de emprego formal, implicando em análises equivocadas e prejuízo da formulação de políticas públicas para o setor rural.

Palavras-Chaves: mercado de trabalho, emprego formal, CAGED.

CONSIDERATIONS ABOUT THE BRAZILIAN FARMING SECTOR AND THE CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS (CAGED) DATA

**Key words: labor market, formal employment, CAGED.** 

Abstract: This paper discusses two errors found in the CAGED basis (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) of the Ministry of the Work and Job for the Brazilian farming sector about the organization of data and guides the users to overcome them with the purpose of getting the real data in this source. The present work reports the reviewed values of admissions and dismissions for each State of the country from January 2005 till December 2006. The discrepancies observed make it difficult to measure the real scenario of the generation of formal job, implying in mistaken analysis and harming the formulation of public politics for the agricultural sector.

### 1. Introdução

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) foi criado pelo Governo Federal em 1965² com a finalidade de coletar mensalmente declarações de estabelecimentos que admitiram ou desligaram empregados celetistas. Todos os estabelecimentos que efetuaram estes tipos de movimentação têm obrigatoriedade de fazer suas declarações e o atraso ou omissão acarreta em multa para o informante.

1

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Engenheiro de Computação, Pesquisador Científico do Instituto de Economia Agrícola/SAA/APTA. Email: cfredo@iea.sp.gov.br

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Lei Federal nº 4.923/65

Esta exigência pode ser uma justificativa para que a abrangência de cobertura segundo o Ministério atinja 85% do território nacional<sup>3</sup>. Contínuos aperfeiçoamentos, principalmente na área de informática, tais como formulário *online*, agilizam e facilitam o envio das declarações contribuindo para esse resultado.

O grande número de informações existentes bem como a riqueza de detalhes (gênero, grau de instrução, faixa etária, renda, etc.) permitem extrair resultados desagregados em níveis setoriais e, inclusive municipais, contribuindo para análises e pesquisas, fornecendo indicadores estatísticos conjunturais, além do direcionamento de propostas para decisões governamentais possibilitando que o CAGED seja um instrumento para análises sobre o mercado de trabalho formal.

Entre as finalidades desta base para o MTE estão o acompanhamento e fiscalização de admissões e desligamentos dos empregados, medidas de combate ao desemprego, fiscalização do trabalho, pagamento do Seguro-Desemprego, recolocação do trabalhador no mercado de trabalho e atualização do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS).

Para o setor agropecuário, o CAGED permite avaliar de forma quantitativa a evolução do mercado de trabalho rural, uma vez que, são reduzidas as fontes de informação sobre esse tema.

A base de dados do CAGED faz parte do Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho (PDET) possibilitando aos usuários realizarem suas próprias consultas bastando para tal cadastrarem-se ao Programa e ter acesso aos dados por mídia eletrônica (CD-ROM) ou pela Internet.

Outra maneira de se obter resultados é utilizar as consolidações do próprio Ministério, que divulga os resultados agregados por estados e setores econômicos<sup>4</sup> em sua seção "Dados e Estatísticas" no site oficial do MTE.

Entretanto, o Ministério vêm divulgando índices para o setor agropecuário de maneira incorreta. Conforme estudo de FREDO (2006) utilizando a mesma base de dados, verificou-se para o Estado de São Paulo que o número de admitidos entre Julho de 2005 e Julho de 2006 foi 9,1% menor do que o valor real. Outro resultado de impacto foi que segundo o MTE, o saldo do período considerado foi de cerca de nove mil novas criadas, enquanto este número na verdade chegava a quase 43 mil.

Tais divergências entre os números informados e os números reais podem não ser um problema ocorrido apenas para o Estado de São Paulo havendo a necessidade de verificação semelhante em outras Unidades da Federação e por um período ampliado.

A qualidade e confiabilidade das informações são fundamentais em análises que evidenciem a realidade do setor agropecuário e sua importância para a geração de emprego no país. O contrário levará a análises equivocadas do mercado de trabalho formal, não sendo possível mensurar a real capacidade na geração de postos do trabalho com carteiras assinadas, do setor agropecuário.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> http://www.mte.gov.br/empregador/caged/baseestatistica/conteudo/5268.asp

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Existem diversas opções no site do MTE para o acompanhamento do mercado de trabalho formal como "Evolução de Emprego do CAGED" ou "Análise Mensal e Anual do Mercado de Trabalho". Aos usuários do PDET, o MTE disponibiliza mensalmente os CD-ROMs CAGED Estatístico e Séries Históricas.

### 2. Objetivos

O artigo tem por objetivo discutir a metodologia adotada pelo MTE e os problemas encontrados na organização da base de dados CAGED para o setor agropecuário de Janeiro de 2005 a Dezembro de 2006. Orientar os usuários sobre os cuidados a serem tomados. Apresentar os dados revistos para o setor relativos às Unidades da Federação. Discutir o grau de divergência entre os dados revistos neste trabalho e os divulgados pelo MTE para o setor agropecuário brasileiro.

### 3. Material e Método

Esta seção apresentará primeiramente a metodologia adotada pelo Ministério do Trabalho e Emprego explicando como o número de admissões e demissões nos estabelecimentos declarantes é classificado nos grandes setores econômicos (construção civil, agropecuária, serviços, indústria e comércio). Em seguida é apresentado o procedimento utilizado para a detecção dos erros encontrados na base do CAGED.

Cada estabelecimento ao prestar declarações ao Ministério deve informar qual é a sua principal atividade econômica segundo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE, 2003).

Essa classificação foi elaborada e é periodicamente revista pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) em parceria com outras instituições como o Ministério do Trabalho e Emprego. O objetivo da CNAE é obter maior coesão entre diferentes levantamentos estatísticos de várias instituições.

Nessa classificação, os cinco grandes setores econômicos foram decompostos em 614 atividades econômicas denominadas *classes* codificadas por cinco dígitos. Deste total, 28 referem-se exclusivamente ao setor agropecuário (atividades iniciadas pelos dígitos **01**, **02** e **05**). O informante ao escolher uma das classes da CNAE para seu estabelecimento estará deixando de lado as atividades secundárias e classificando todas suas admissões/demissões numa única categoria. O CAGED, portanto soma todas as admissões / desligamentos de cada classe gerando o total por setor econômico.

Como procedimento para este trabalho, as classes CNAE foram relacionadas com os cinco setores econômicos e o resultado esperado é mostrado no quadro 1:

Quadro1 – Resultado Esperado para tabulação de classes da CNAE contra os Grandes Setores Econômicos.

Classes CNAE	Construção Civil	Serviços	Indústria	Comércio	Agropecuária
01XX-X	=0	=0	=0	=0	>=0
	=0	=0	=0	=0	>=0
02XX-X	=0	=0	=0	=0	>=0
	=0	=0	=0	=0	>=0
05XX-X	=0	=0	=0	=0	>=0
•••	=0	=0	=0	=0	>=0
Demais Classes	>=0	>=0	>=0	>=0	0

As admissões ou desligamentos das atividades econômicas agropecuárias só podem estar presentes única e exclusivamente na coluna referente ao setor

agropecuário. O valor *zero* também é aceito, uma vez que determinada atividade pode não ter realizado admissões ou desligamentos no mês escolhido. Assim, o total para o setor agropecuário é a soma de cada uma das atividades econômicas agropecuárias.

Este procedimento foi realizado para admitidos e desligados mensalmente no período entre janeiro de 2005 e dezembro de 2006, somando-se estes números para todos os Estados da Federação.

Quanto ao setor agropecuário brasileiro, agregou-se os totais por Estado para as mesmas variáveis e calculou-se também o saldo resultante entre número de admissões menos os desligamentos para cada um dos meses do período. Os dados obtidos foram confrontados com os divulgados pelo Ministério do Trabalho e Emprego a fim de se obter o grau de divergência entre eles.

#### 4. Resultados

Foram analisados dois tipos de erros na organização dos dados que ocorreram em períodos distintos. Esta seção discutirá cada um desses erros e ao final as diferenças entre os dados revistos neste trabalho com os dados divulgados pelo Ministério do Trabalho e Emprego para o setor agropecuário brasileiro no período considerado.

## 4.1 Postos de Trabalho de Atividades Agropecuárias em outros Setores Econômicos

O primeiro erro constatado na base do CAGED foi a presença de valores nãonulos em diversos setores econômicos para admissões e desligamentos em atividades agropecuárias, o que está incorreto conforme visto na metodologia do MTE. A Tabela 1 exemplifica esta situação. Nela, é possível perceber a existência de postos de trabalho de classes agropecuárias em outros setores econômicos e também postos de trabalho de outras classes econômicas inseridas para o setor agropecuário constituindo portanto um equívoco. É importante frisar que apesar deste trabalho estar focado no setor agropecuário, este problema ocorreu para outras atividades econômicas influenciando, portanto, o resultado agregado para cada um dos grandes setores econômicos.

Este fato ocorreu de janeiro de 2005 a dezembro de 2005 em todos os Estados. Entretanto, mês seguinte o problema foi detectado e solucionado, porém os dados do período mencionado não foram retificados pelo MTE.

Tabela 1. Número de Admissões em Atividades Econômicas Agropecuárias, Estado de São Paulo, Maio de 2005.

Classes CNAE	Atividades Econômicas	INDUSTRIA	CONSTR CIVIL	COMERCIO	SERVICOS A	GROPECUARIA
01112	Cultivo de cereais para grãos	1	0	10	10	4.633
01120	Cultivo de algodao herbáceo	0	0	0	0	7
01139	Cultivo de cana-de-açúcar	274	0	0	1	14.258
01147	Cultivo de fumo	0	0	0	0	0
01155	Cultivo de soja	0	0	0	0	22
01198	Cultivo de outros produtos de lavoura temporária	0	0	0	0	218
01210	Cultivo de hortaliças, legumes e outros produtos da horticultura	0	0	0	0	311
01228	Cultivo de flores, plantas ornamentais e produtos de viveiro	0	0	0	0	258
01317	Cultivo de frutas cítricas	0	0	0	0	3.610
01325	Cultivo de café	0	0	0	0	5.346

01333	Cultivo de cacau	0	0	0	0	26
		0	0	0	0	
01341	Cultivo de uva	0	0	0	0	36
01392	Cultivo de outros produtos de lavoura permanente	0	0	0	8	264
01414	Criaçao de bovinos	1	1	0	4	1.046
01422	Criaçao de outros animais de grande porte	0	0	0	0	58
01430	Criaçao de ovinos	0	0	0	0	0
01449	Criaçao de suínos	0	0	0	0	54
01457	Criaçao de aves	30	0	4	0	753
01465	Criaçao de outros animais	0	0	0	0	34
01503	Produção mista: lavoura e pecuária	0	1	2	0	2.061
01619	Atividades de serviços relacionados com a agricultura	0	0	13	199	6.989
01627	Ativ. de serv. relacionados com a pecuária, exceto atividade					
01027	veterinárias	0	0	0	4	165
01708	Caça, repovoamento cinegético e serviços relacionados	0	0	0	0	0
02119	Silvicultura	0	0	0	5	168
02127	Exploração florestal	0	0	2	0	98
02135	Ativ. de serv. relacionados com a silvicultura e a exploração de					
02133	florestas	0	0	5	447	9
05118	Pesca e serviços relacionados	0	0	0	0	179
05126	Aqüicultura e serviços relacionados	0	0	0	0	13
	Demais Classes CNAE	79.150	21.899	76.721	130.616	2.905
TOTAL		79.456	21.901	76.757	131.294	43.521

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do CAGED, MTE.

Não há uma explicação para este erro ter acontecido, mas foi verificado que nesse período, do total de informações sobre admissões por Unidades da Federação<sup>5</sup>, 58,9% –estão subestimadas pelo MTE, enquanto para os desligamentos, 23,8% estão superestimadas. A série revista e corrigida para todas as Unidades da Federação está disponível nos Anexos 1 e 2 deste trabalho.

Para alguns Estados, as diferenças são pequenas, mas para São Paulo, por exemplo, no mês de Junho de 2005 foram admitidos 46.300 empregados segundo o MTE quando na verdade, foram 42.574 empregados, uma diferença de quase quatro mil postos de trabalho. No total acumulado do ano de 2005 para São Paulo a diferença entre os resultados para admitidos (11.949) chega a ser de 3,4% superior ao valor real (Tabela 2).

Estes impactos influenciaram em muito o saldo acumulado (admitidos menos desligados) nos doze meses. Em Minas Gerais, por exemplo, o MTE divulgou um saldo positivo de 6.814 novas vagas para 2005, mas o correto é que este estado perdeu 6.088 vagas de trabalho. A mesma situação foi observada em outros estados, como Goiás e Rio de Janeiro. São tendências opostas que podem resultar em políticas públicas que não se ajustam à realidade do mercado de trabalho formal.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Ao todo são 324 informações: 12 meses de admissões/desligamentos para 26 estados, mais o Distrito Federal.

Tabela 2 – Admissões, Desligamentos e Saldo no Setor Agropecuário por Unidades da Federação, 2005.

Unidades da	Admitid	os (A)	Desligad	los (D)	Saldo (	A-D)
Federação	Constatado	Divulgado	Constatado	Divulgado	Constatado	Divulgado
RO	4.655	5.218	4.878	5.092	-223	126
AC	1.081	1.068	1.053	982	28	86
AM	1.155	1.044	1.677	1.437	-522	-393
RR	660	291	519	370	141	-79
PA	28.585	27.224	30.621	26.983	-2.036	241
AP	270	102	227	81	43	21
TO	7.144	7.894	8.351	7.868	-1.207	26
MA	17.694	11.847	18.492	11.614	-798	233
PI	2.624	2.752	2.949	3.086	-325	-334
CE	11.304	12.259	9.921	10.067	1.383	2.192
RN	13.579	13.979	14.283	14.360	-704	-381
PB	9.816	10.146	10.079	10.153	-263	-7
PE	43.508	40.629	44.434	43.284	-926	-2.655
AL	3.605	4.757	4.103	4.023	-498	734
SE	4.550	4.553	5.125	5.081	-575	-528
BA	79.864	75.761	81.861	75.444	-1.997	317
MG	268.510	267.956	274.598	261.142	-6.088	6.814
ES	32.659	33.310	33.450	32.259	-791	1.051
RJ	15.511	16.512	16.109	16.059	-598	453
SP	342.732	354.681	371.078	366.965	-28.346	-12.284
PR	53.988	51.629	56.924	52.591	-2.936	-962
SC	53.560	49.848	54.629	49.533	-1.069	315
RS	57.070	55.320	60.518	56.730	-3.448	-1.410
MS	34.206	35.450	39.359	38.605	-5.153	-3.155
MT	63.569	65.101	70.163	69.319	-6.594	-4.218
GO	43.256	45.781	45.979	45.080	-2.723	701
DF	2.934	3.243	2.986	3.025	-52	218

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do CAGED, MTE.

Um fato importante é que a análise deste problema compreende um período que se inicia em Janeiro de 2005, mas os usuários do CAGED devem saber que os dados estão prejudicados desde Janeiro de 1996 quando a CNAE foi incorporada ao CAGED. Para uma análise da série histórica de dez anos do setor agropecuário, os impactos podem ser muito maiores.

### 4.2 Atividades agropecuárias desconsideradas do Setor Agropecuário

O segundo tipo de erro observado foi desconsiderar no setor agropecuário três classes de atividades econômicas agropecuárias da CNAE: "Atividades de serviços relacionados à agricultura" (classe 01.61-9), "Atividades de serviços relacionados com a pecuária, exceto atividades veterinárias" (classe 01.62-7) e "Atividades de serviços relacionados com a silvicultura e exploração florestal" (classe 02.13-5). Este erro se iniciou em Janeiro de 2006 e até Dezembro do mesmo ano (dado mais recente até então) não havia sido detectado pelo MTE. O interessante é que após todo o problema constatado em 2005 ter sido solucionado, este novo erro foi introduzido a partir do mês seguinte (Janeiro/2006).

Conforme visto na metodologia, os dois primeiros dígitos destas classes informam em qual setor econômico os postos de trabalho foram classificados. Porém,

nas consolidações do Ministério, as classes mencionadas foram consideradas como do setor de serviços (Tabela 3).

Tabela 3. Número de Desligamentos em Atividades Econômicas Agropecuárias,

Estado de Minas Gerais, Outubro de 2006.

Classes CNAE	Atividades Econômicas	INDUSTRIA	CONSTR CIVIL	COMERCIO	SERVICOS	AGROPECUA RIA
01112	Cultivo de cereais para grãos	0	0	0	0	958
01120	Cultivo de algodao herbáceo	0	0	0	0	11
01139	Cultivo de cana-de-açúcar	0	0	0	0	767
01147	Cultivo de fumo	0	0	0	0	0
01155	Cultivo de soja	0	0	0	0	523
01198	Cultivo de outros produtos de lavoura temporária	0	0	0	0	1.297
01210	Cultivo de hortaliças, legumes e outros produtos da horticultura	0	0	0	0	241
01228	Cultivo de flores, plantas ornamentais e produtos de viveiro	0	0	0	0	45
01317	Cultivo de frutas cítricas	0	0	0	0	221
01325	Cultivo de café	0	0	0	0	24.748
01333	Cultivo de cacau	0	0	0	0	0
01341	Cultivo de uva	0	0	0	0	80
01392	Cultivo de outros produtos de lavoura permanente	0	0	0	0	379
01414	Criaçao de bovinos	0	0	0	0	2.386
01422	Criaçao de outros animais de grande porte	0	0	0	0	24
01430	Criação de ovinos	0	0	0	0	3
01449	Criação de suínos	0	0	0	0	157
01457	Criação de aves	0	0	0	0	590
01465	Criação de outros animais	0	0	0	0	24
01503	Produção mista: lavoura e pecuária	0	0	0	0	4.691
01619	Atividades de serviços relacionados com a agricultura	0	0	0	4.416	0
01627	Ativ. de serv. relacionados com a pecuária, exceto atividade veterinárias	0	0	0	546	0
01708	Caça, repovoamento cinegético e serviços relacionados	0	0	0	0	0
02119	Silvicultura	0	0	0	0	285
02127	Exploração florestal	0	0	0	0	291
02135	Ativ. de serv. relacionados com a silvicultura e a exploração de florestas	0	0	0	957	0
05118	Pesca e serviços relacionados	0	0	0	0	4
05126	Aqüicultura e serviços relacionados	0	0	0	0	35
	Demais Classes CNAE	22.868	19.786	23.735	34.163	0
TOTAL		22.868	19.786	23.735	40.532	37.760

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do CAGED, MTE.

Ao que parece, houve um erro de interpretação dos conceitos definidos na CNAE trazendo conseqüências de forte impacto para o setor tanto no número de admissões quanto para desligamentos. A saber, "Atividades de serviços relacionadas à agricultura" em São Paulo é a terceira atividade que mais contrata mão-de-obra (FREDO et al, 2006). São empresas que terceirizam a mão-de-obra para outros estabelecimentos, principalmente a partir de maio quando se inicia a colheita de culturas importantes para o Estado como a cana-de-açúcar ou frutas cítricas que demandam um grande número de trabalhadores.

Por excluir do cenário agropecuário as três classes mencionadas e com isso, não incluir postos de trabalho admitidos ou desligados, os números do MTE estão subestimados desde Janeiro de 2006.

No saldo acumulado do ano, São Paulo passou a ter cinco mil postos de trabalho a mais, evidenciando a importância que tem a terceirização de mão-de-obra dentro do setor agropecuário (Tabela 4).

Sem contar que o número de admissões e desligamentos é muito maior do que o divulgado, o saldo acumulado para Amapá, Rondônia e Distrito Federal apresenta direção oposta na criação de emprego. Para o primeiro, deixaram de existir vagas

celetistas no setor (-67 vagas), ao contrário do divulgado (+6 vagas). Com relação aos dois últimos, houve um desempenho positivo na criação de vagas, e não um saldo negativo conforme os dados do MTE.

Tabela 4 – Admissões, Desligamentos e Saldo no Setor Agropecuário por

Unidades da Federação, 2006.

Unidades da	Admitid	os (A)	Desligad	los (D)	Saldo (	A-D)
Federação	Constatado	Divulgado	Constatado		Constatado	Divulgado
RO	4.887	4.475	4.963	4.529	-76	-54
AC	1.116	1.027	1.382	1.112	-266	-85
AM	1.622	1.283	1.407	978	215	305
RR	446	241	580	312	-134	-71
PA	25.691	19.280	26.480	19.727	-789	-447
AP	220	118	287	112	-67	6
TO	6.745	6.421	7.083	6.753	-338	-332
MA	18.028	9.704	16.563	9.107	1.465	597
PI	2.842	2.747	2.952	2.752	-110	-5
CE	13.465	9.709	11.528	8.539	1.937	1.170
RN	12.671	11.795	12.539	11.855	132	-60
PB	8.745	8.617	8.950	8.814	-205	-197
PE	40.334	38.331	41.329	39.574	-995	-1.243
AL	4.811	4.566	4.626	4.438	185	128
SE	5.271	5.126	4.713	4.521	558	605
BA	80.153	68.105	86.129	72.497	-5.976	-4.392
MG	298.082	236.920	296.440	235.701	1.642	1.219
ES	35.098	27.742	38.440	29.499	-3.342	-1.757
RJ	13.053	12.131	13.008	12.051	45	80
SP	370.260	296.270	351.570	282.487	18.690	13.783
PR	54.361	41.338	52.662	40.093	1.699	1.245
SC	51.969	43.489	52.739	43.648	-770	-159
RS	54.782	46.392	55.350	47.224	-568	-832
MS	40.009	36.011	40.484	36.165	-475	-154
MT	56.077	51.256	58.660	53.948	-2.583	-2.692
GO	47.255	40.268	48.039	40.297	-784	-29
DF	2.902	2.163	2.849	2.218	53	-55

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do CAGED, MTE.

### 4.3 Impactos no Setor Agropecuário Brasileiro

O total de admissões para cada mês de 2005 no setor agropecuário divulgado pelo MTE diferiu entre -3,3% a 2,5% dos números aqui obtidos (Tabela 5). Estas divergências no acumulado do ano mostraram que foram criados 266 postos de trabalho e apesar da diferença percentual ser nula, ainda assim há uma diferença entre os indicadores. O mês de Julho de 2006 foi onde se notou a maior divergência: o número divulgado foi 21,3% inferior ao real. Ao final desse ano, o setor agropecuário foi capaz de gerar 18,0% a mais de vagas do que o informado pelo MTE.

Para o número de demissões, todos os dados de 2005 estão subestimados chegando a 6,4% em Julho desse ano, um valor bem abaixo do que realmente aconteceu. Ao final desse ano, o total de admissões foi 4,2% menor. Houve mais desemprego no período do que o esperado e cerca de 53 mil demissões a mais do que o divulgado. Em 2006, devido ao problema com atividades de serviços, as divergências chegaram a 22,9% em Janeiro desse ano. No total de admissões de 2006, o TEM não considerou, portanto, quase 200 mil demissões no setor.

Ao efetuar a diferença entre admitidos e desligados, resultando no saldo de emprego, estas divergências se tornaram ainda maiores. Em março de 2005, observou-

se pelo MTE saldo positivo de emprego, quando na verdade, houve perda de mais de dois mil postos de trabalho. Novamente, observaram-se tendências opostas entre os dados com divergências de até 191%. O saldo de emprego em 2005 já não apresentava um bom desempenho para o setor com 12 mil vagas perdidas e a revisão dos dados aponta ainda mais desemprego para o setor, foram aproximadamente 66 mil vagas perdidas.

Em 2006, as diferenças observadas variaram desde –27,0% até 224%. O saldo acumulado para este ano apontou um desempenho melhor para o setor na geração de empregos: foram criadas cerca de 2.500 vagas a mais do que os números divulgados, um saldo de 9.143 vagas criadas.

Tabela 5. Admissões, Desligamentos e Saldo de Emprego no Setor Agropecuário Brasileiro.

	Δ	dmitidos (	A)		Desligados	(D)		Saldo (A	-D)
	Revisto	Divulgado	Comparação	Revisto		Comparação	Revisto	Divulgado	Comparação
2005									
Janeiro	95.636	95.038	-0,6	94.241	90.978	-3,5	1.395	4.060	191,0
Fevereiro	96.628	96.425	-0,2	101.833	97.845	-3,9	-5.205	-1.420	72,7
Março	90.576	90.682	0,1	92.920	89.129	-4,1	-2.344	1.553	166,3
Abril	126.108	124.121	-1,6	84.211	79.914	-5,1	41.897	44.207	5,5
Maio	135.393	138.215	2,1	84.225	79.471	-5,6	51.168	58.744	14,8
Junho	158.391	162.287	2,5	86.977	81.937	-5,8	71.414	80.350	12,5
Julho	119.712	120.879	1,0	94.468	88.432	-6,4	25.244	32.447	28,5
Agosto	96.952	98.244	1,3	123.339	118.785	-3,7	-26.387	-20.541	22,2
Setembro	91.161	88.792	-2,6	117.029	112.551	-3,8	-25.868	-23.759	8,2
Outubro	74.316	73.011	-1,8	105.738	101.757	-3,8	-31.422	-28.746	8,5
Novembro	71.566	70.397	-1,6	130.097	127.485	-2,0	-58.531	-57.088	2,5
Dezembro	41.650	40.264	-3,3	149.288	142.949	-4,2	-107.638	-102.685	4,6
TOTAL2005	1.198.089	1.198.355	0,0	1.264.366	1.211.233	-4,2	-66.277	-12.878	
2006			-						
Janeiro	95.755	79.891	-16,6	93.301	71.938	-22,9	2.454	7.953	224,1
Fevereiro	100.203	83.877	-16,3	74.937	59.517	-20,6	25.266	24.360	-3,6
Março	101.110	83.162	-17,8	92.442	76.397	-17,4	8.668	6.765	-22,0
Abril	112.449	95.364	-15,2	78.470	62.646	-20,2	33.979	32.718	-3,7
Maio	152.499	128.999	-15,4	91.406	73.922	-19,1	61.093	55.077	-9,8
Junho	163.194	132.371	-18,9	81.967	67.663	-17,5	81.227	64.708	
Julho	128.536	101.211	-21,3	90.532	73.463	-18,9	38.004	27.748	-27,0
Agosto	98.931	77.947	-21,2	111.560	91.674	-17,8	-12.629	-13.727	-8,7
Setembro	88.064	73.095	-17,0	114.249	94.324	-17,4	-26.185	-21.229	18,9
Outubro	84.373	68.529	-18,8	116.172	97.748	-15,9	-31.799	-29.219	8,1
Novembro	78.777	64.042	-18,7	137.823	114.773	-16,7			14,1
Dezembro	47.004	37.039	-21,2	158.893	134.862	-15,1	-111.889	-97.823	12,6
TOTAL2006	1.250.895	1.025.525	-18,0	1.241.752	1.018.951	-17,9	9.143	6.574	-28,1
TOTAL2005/2006	2.448.984	2.223.880	-9,2	2.506.118	2.230.184	-11,0	-57.134	-6.304	89,0

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do CAGED, MTE.

### 5. Conclusões

Uma análise cuidadosa com os dados disponíveis do CAGED mostrou números totalmente diferentes para os anos considerados. Notou-se que para várias Unidades da Federação o comportamento do mercado de trabalho formal no que diz respeito ao saldo de geração de emprego seguiu tendência oposta ao valor real. Estudos sobre o emprego no setor rural, tomadas de decisão para o desenvolvimento do setor e formulação de políticas públicas que se basearam nos dados apresentados podem ter sido prejudicadas.

Apesar do primeiro erro ter sido detectado pelo MTE, os dados não foram retificados posteriormente e quanto ao segundo erro não há evidências até o momento de que o MTE tenha percebido o ocorrido. Para este setor onde a sazonalidade do uso de mão-de-obra é uma realidade, desconsiderar estas atividades de serviços implica em descartar uma das atividades econômicas que mais contratam numa época do ano onde a demanda por trabalhadores na colheita é alta.

Um fato curioso é que outra base de dados sobre emprego do próprio Ministério, a RAIS<sup>6</sup> (Relação Anual de Informações Sociais), utiliza a mesma classificação CNAE e apresenta-se totalmente coerente com as definições e convenções.

Aos usuários que utilizam o CAGED como fonte de dados primários para estudos do mercado de trabalho formal rural, este trabalho traz sua contribuição para alertar que os indicadores sobre emprego estão com problemas desde Janeiro de 1996 e apresenta aqui os dados revistos e corrigidos para os anos de 2005 e 2006. O procedimento apresentado neste trabalho auxilia os usuários para se obter uma série histórica anterior a esses anos.

Aos usuários que estudam outros setores econômicos convém pesquisar se outras classes econômicas da CNAE também não estão sendo desconsideradas de seus setores originais.

### 6. Literatura Citada

\_\_\_\_\_. Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE. Rio de Janeiro: IBGE, 2003

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS (CAGED). Disponível em <a href="http://www.mte.gov.br">http://www.mte.gov.br</a>/Empregador/CAGED/Estatísticas> ou em CD-ROM. Acesso em 21/01/2007.

FREDO, C.E. Emprego na Agricultura Paulista: Desempenho melhor que o Divulgado pelo CAGED. Disponível em < http://www.iea.sp.gov.br/out/verTexto.php?codTexto=7126> Acesso em 21/01/2007.

FREDO, C.E. et al. Mercado de Trabalho Formal em Atividades Agropecuárias Paulista, 1995-2004. In: **Anais do XLIV CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL**, Fortaleza, 2006. p.1-15.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Esta base é de periodicidade anual e coleta informações sobre todos os vínculos ativos em estabelecimentos no dia 31 de Dezembro de cada ano.

	Ā	Jex	0.	Núr	nero	de	Adm	iissõ	es F	Anexo1. Número de Admissões Formais Veri	is Ve	rifica	das n	o Se	tor A	ificadas no Setor Agropecuário	scuári	<u>.</u>										
2002	RO	AC	AM	RR	PA	AP	<b>T</b> 0	MA	Ы	CE	RN	PB	PE /	AL S	SE E	BA	MG	ES	RJ	SP	PR	SC	RS	MS	MT	05	DF BF	BRASIL
Janeiro	324	52	114	8	2.130	0 26	472	1.054	20	486	089	238	1.848	164	271 6	6.366 13	13.084	1.543	837 2	29.928 3	3.907	0.545	6.132	3.762	7.784	3.414	321	95.636
Fevereiro	311	4	9	26	2.099	9 81	725	1.392	153	337	730	165	1.313	145	161	6.386 12	12.749	1.371	849 3	30.193 3	3.378	7.526 1	11.038	3.793	6.784	4.563	224	96.628
Março	418	43	3 93	73	2.484	4 15	664	1.655	186	470	006	175	, 044.1	141	184	6.320 1	15.513	1.536	1.047 2	25.243 5	916	3.574	5.229	4.960	7.649	4.275	373 (	90.576
Abril	339	73	3 92	79	2.701	1	902	2.823	189	489	538	252	1.703	153	151 7	7.137	17.761	5.192	1.635 5	51.590 8	8.592	3.084	5.804	3.298	6.694	4.725	297 12	126.108
Maio	499	53	. 71	4	2.574	4 42	292	1.869	312	770	686	329	4.469	192	233 6	9.774 3.	32.668	906.9	4.585 4	41.639 7	7.741	2.597	2.560	3.264	6.816	3.685	145 13	35.393
Junho	568	170	116	2	2.571	4	629	1.478	223	1.138	879	1.221	3.681	406	352 11	11.371 6	61.320	4.520	1.649 4	42.574 4	4.874	3.077	3.126	2.522	5.871	3.761	239 1	158.391
Julho	382	170	113	35	2.378	8	493	1.474	206	1.092	1.346	781	3.639	300	6 099	9.280 37	37.358	2.923	1.374 3	35.571 4	4.282	2.741	2.976	2.239	3.984	3.678	231 1	119.712
Agosto	411	151	154	. 67	2.309	9 49	545	695	, 488	1.869 2	2.290 2	2.806	3.060 2	214	150	6.431 2	27.643	2.459	1.193 2	24.902 3	3.657	3.062	2.920	2.548	3.566	3.012	304	96.952
Setembro	455	101	93	78	4.110	0 20	651	1.136	252	2.304 2	2.546 2	2.527 1	13.936	501	216	5.498 16	16.416	1.860	711 1	19.181 3	3.173	3.193	2.716	2.314	4.098	2.825	250	91.161
Outubro	354	97	, 79	4	2.246	6 13	202	1.527	177	960	1.337	752	5.117 7	715 1.	697	4.430 1	13.658	1.650	678 1	16.054 2	2.866	4.350	3.517	2.284	5.435	3.521	251	74.316
Novembro	344	83	3 110	37	1.905	5 2	764	1.433	293	962	971	432	2.394	482	327 4	4.019 1	11.887	1.508	603 1	15.109 3	3.283	7.855	8.351	2.146	3.064	3.197	171	71.566
Dezembro	250	47	, 55	42	1.078	8	394	1.158	75	593	373	138	908	192	148 2	2.852	8.453	1.191	350 1	10.748 2	2.319	1.956	2.701	1.076	1.824	2.600	128 4	41.650
2006	RO	AC	AM	RR	PA	AP	5	MA	ᆸ	CE	RN	PB	PE /	AL S	SE	BA	MG	ES	ß	SP	PR	SC	RS	MS	ΔT	09	DF BF	BRASIL
Janeiro	380	101	104	108	2.374	9	446	1.508	26	581	798	129	1.672	277	266	5.934 1	13.687	2.104	954 3	33.960 4	4.459	4.526	4.301	5.568	6.466	4.651	298 (	95.755
Fevereiro	356	58	3 112	15	1.829	8	999	1.108	72	345	287	160	2.072	241	161	6.266 13	13.419	1.983	675 2	29.751 3	3.910 1	11.057 1	10.415	4.051	6.267	4.400	238 10	100.203
Março	399	132	124	42	1.969	9 10	299	2.526	171	633	929	178	1.127	165	158 8	8.157 16	16.795	2.063	1.218 3	33.980 6	6.447	3.833	4.835	4.582	5.425	4.602	296 10	101.110
Abril	425	8	1 78	23	1.526	6 4	614	1.193	177	366	378	188	1.500	304	97 (	6.564 18	19.965	4.999	648 4	44.510 8	8.055	3.381	5.564	4.213	4.056	3.272	268 1	112.449
Maio	398	174	157	32	1.752	2 34	705	1.461	129	729	612 1	1.681	3.467	272	201	8.016 43	43.157 1	10.313	3.021 5	53.567 6	6.166	2.415	2.900	3.115	4.262	3.497	266 1	52.499
Junho	463	36	5 135	20	2.418	8 29	299	2.026	214	1.471	988	962	4.020 4	478	389	9.295 6	65.289	3.746	1.414 4	48.672 4	4.467	2.664	2.686	2.630	4.379	3.539	204 16	163.194
Julho	482	103	3 272	37	2.685	5 22	493	2.593	237	1.297 1	1.917	814	4.353 (	622 1.	.209 10	10.641 40	40.450	2.117	1.212 3	35.774 4	.503	2.565	2.472	3.228	4.475	3.794	169 12	28.536
Agosto	423	75	5 284	28	3.516	6 35	513	1.198	445	3.380 2	2.119 2	2.465	3.786	455	430 7	7.299 20	26.269	1.742	1.400 2	23.933 3	3.498	2.759	2.865	2.593	3.701	3.479	241	98.931
Setembro	511	88	3 123	24	2.825	5	513	1.072	346	1.790 2	2.255 1	1.616 1	11.496 4	490	412	5.518 17	17.827	1.541	765 1	19.141 3	3.335	2.473	2.766	2.453	5.221	3.123	331 8	88.064
Outubro	440	8	1 75	19	2.058	8 18	624	1.296	326	1.414 1	1.466	393	3.608 7	737 1.	.335 4	4.863 1	15.760	1.690	753 1	8.004 3	3.626	5.848	4.240	3.664	6.313	5.497	225	84.373
Novembro	351	75	88	99	1.679	9 39	522	1.325	292	951	693	187	2.095	265	357 4	4.443 14	14.760	1.562	624 1	16.426 3.	942	8.665	8.693	2.460	3.287	4.107	218	78.777
Dezembro	259	53	3 70	32	1.060	9 0	316	722	8	208	282	138	1.138	173	256	3.157 10	10.704	1.238	369 1	12.542 1	1.953	1.783	3.045	1.452	2.225	3.294	148 4	47.004

Fonte: Elaborado pelo Autor com base nos dados do CAGED, MTE.

_	
Ö	
.≝	
ॹ	
$\tilde{\Xi}$	
ပ	
Φ	
gropec	
Ö	
Ħ	
X.	
눕	
¥	
etor	
ഗ	
0	
nais no	
_	
<u>.ഗ</u>	
α	
$\Box$	
_	
Ξ	
or I	
For	
<u>~</u>	
os Forn	
<u>~</u>	
esligados l	
sligados l	
le Desligados I	
esligados l	
le Desligados I	
de Desligados I	

	Ane	x02.	Nú	Anexo2. Número de Desligados Formais no	de	Desl	ligac	los F	-orm	ıais ı	S	etor /	etor Agropecuário	ecuá	irio.													
2002	RO ,	AC /	AM F	RR PA		AP TO		MA	PI (	CE	RN	PB	PE	AL :	SE	ВА	MG	ES	RJ	SP	PR	SC	RS	MS	MT	90	DF	BRASIL
Janeiro	388	26	71	29 2	2.033	17	573	1.051	355	2.104	2.358	2.238	2.966	373	412	4.879	9 11.832	32 1.729	29 1.689	39 34.238	38 6.327		3.595 3.934	34 2.823	23 4.374	74 3.578	78 219	94.241
Fevereiro	352	22	110	27 2	2.232	7	533	1.025	174	1.427	2.277	2.612	12.008	3 686	356	5.494	4 12.512	1.371		768 30.883	33 3.808		6.000 6.343	43 3.638	38 4.138	38 2.747	17 250	101.833
Março	380	61	94	51 2	2.600	23	692	1.253	210	873	1.618	1.761	4.795	362	1.762	6.082	2 13.001	1.842		952 21.416	16 3.295		7.969 9.133	33 3.607	07 5.036	36 3.817	17 235	92.920
Abril	320	29	135	75 1	1.931	23	588	1.438	158	426	266	. 227	2.001	1 359	318	5.683	3 13.104	1.870		681 23.327	27 3.359		5.923 5.853	53 3.075	75 8.180	80 3.878	78 223	84.211
Maio	413	47	69	29 2	2.561	15	785	1.565	209	438	609	404	1.888	3 263	320	6.117	7 13.936	36 2.359		855 17.334	34 3.885		6.232 8.401	7	.913 8.277	77 4.001	300	84.225
Junho	437	79	112	53 2	2.739	19	804	2.138	233	426	673	186	1.237	7 377	180	8.383	3 18.252	52 6.215	15 1.149	19.199	99 4.314		3.008 4.491	3.188	38 5.159	59 3.470	70 456	86.977
Julho	484	118	139	48 3	3.104	12	864	1.982	183	497	1.233	313	1.192	2 166	259	9.341	1 25.949	19 4.699	99 1.373	73 21.618	18 4.247		3.009 3.557	57 2.575	75 4.248	48 2.984	34 274	94.468
Agosto	415	98	136	99 2	2.502	20	673	1.047	249	527	262	575	3.963	3 214	226	8.412	2 48.770	70 3.190	90 1.582	32 28.796	96 4.190		2.963 2.812	12 2.717	17 5.128	28 3.250	50 188	123.339
Setembro	392	145	130	16 2	2.453	31	671	823	315	586	973	387	2.435	393	185	7.659	9 51.647	17 2.505	1.124	24 23.459	59 3.836		2.521 2.734	34 3.118	18 5.114	14 3.161	31 216	117.029
Outubro	422	106	197	34 3	3.499	13	564	1.683	420	737	695	344	3.634	192	411	6.382	2 30.729	29 2.038	38 1.031	31 26.158	58 4.351		2.500 2.338	38 3.722	22 8.597	97 4.731	31 210	105.738
Novembro	395	114	270	19 2	2.781	28	601	1.247	96	885	1.093	411	3.734	1 278	343	6.818	3 20.646	1.865	35 2.049	19 54.399	99 7.656		3.615 3.603	3 4.891	91 6.894	94 5.145	15 221	130.097
Dezembro	480	115	214	39 2	2.186	19 1.	1.003	3.240	347	995	1.160	621	4.581	1 440	353	6.611	1 14.220	20 3.767	37 2.856	56 70.251	51 7.656		7.294 7.319	19 3.092	32 5.018	18 5.217	17 194	149.288
2006	RO ,	AC /	AM	RR PA		AP TO		MA	Ы	CE	RN	PB	PE	٩٢	SE	ВА	MG	ES	2	SP	PR	SC	RS	MS	¥	9	DF	BRASIL
Janeiro	344	285	101	25 2	2.385	33	009	1.407	259	2.344	2.940	3.369	5.220	513	315	4.656	3 12.759	59 1.780	30 2.306	31.797	97 4.353		3.242 3.295	95 2.297	37 3.126	26 3.398	98 152	93.301
Fevereiro	373	71	120	101	1.746	31	430	1.603	108	1.979	1.398	2.077	5.539	9 558	1.604	5.766	5 12.188	38 1.672		665 17.104	3.678		3.772 3.720	20 2.069	39 3.461	61 2.918	18 186	74.937
Março	479	94	110	37 2	2.376	26	629	1.339	119	1.503	1.842	999	2.676	3 578	339	7.221	1 14.113	13 2.121		820 19.787	37 4.205	5 10.005	05 9.039	39 3.823	23 5.019	19 3.152	52 264	92.442
Abril	336	75	91	70 2	2.229	56	541	1.228	96	457	1.042	197	1.502	2 428	151	6.169	9 12.383	33 1.868		565 21.536	36 3.118		4.732 5.665	35 2.877	77 7.799	99 3.101	1188	78.470
Maio	468	79	80	47 1	1.761	7	707	1.659	237	541	794	. 357	1.567	7 235	149	6.297	7 15.661	31 4.873		647 21.297	97 4.053		7.063 8.122	22 3.123	23 7.235	35 4.056	56 287	91.406
Junho	402	113	96	53 1	1.869	6	759	1.155	231	435	629	196	1.415	5 220	147	7.124	4 17.797	37 8.487		689 19.919	19 3.812		2.489 3.925	25 2.875	75 3.659	59 3.210	10 252	81.967
Julho	464	130	88	50 1	1.884	80	722	1.017	149	484	633	233	1.799	3 232	216	9.097	7 26.772	72 4.452		965 22.816	16 3.938		2.532 2.947	47 2.816	16 2.940	40 2.871	71 277	90.532
Agosto	402	129	119	27 1	1.806	12	299	973	255	444	490	369	3.895	5 526	246	9.495	5 41.476	76 2.903	33 1.317	7 26.375	75 4.008		2.669 2.652	52 2.519	19 4.181	81 3.456	56 249	111.560
Setembro	381	127	101	17 2	2.603	16	699	753	243	009	551	286	3.251	1 423	753	7.504	4 47.570	70 2.700	00 1.164	34 25.271	71 3.885		2.573 2.605	05 2.431	31 4.073	73 3.553	53 246	114.249
Outubro	447	96	104	78 3	3.523	56	519	1.044	388	763	693	308	3.744	1 257	313	992'9	3 43.679	9 3.099	99 2.466	36 26.372	72 3.755		2.404 2.586	36 4.266	36 4.566	66 3.703	3 207	116.172
Novembro	426	91	140	43 2	2.213	38	489	1.849	475	913	615	282	5.600	302	297	8.897	7 31.203	3 2.463		757 49.912	12 5.896		3.741 3.229	29 3.953	53 7.738	38 5.983	33 278	137.823
Dezembro	44	95	257	32 2	2.085	21	521	2.536	392	1.065	912	610	5.121	1 354	183	7.137	7 20.839	39 2.022		647 69.384	34 7.961	_	.517 7.565	7	.435 4.863	63 8.638	38 263	158.893

Fonte: Elaborado pelo Autor com base nos dados do CAGED, MTE.